



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

UCCI - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER

PERÍODO AVALIADO: 2º SEMESTRE DE 2024

ÁREA VERIFICADA: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS

DE RESTINGA SÊCA - RS - PREVIRESTINGA

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Restinga Sêca-RS, realizou auditoria e exarou o presente Relatório e Parecer sobre algumas atividades na área do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Esta análise tem o objetivo de verificar a regularidade de alguns aspectos atinente ao Órgão de Previdência do Município, no tocante ao 2º semestre de 2024, haja vista colaborar com a manutenção da Certificação de Nível I do Programa Pró-Gestão RPPS. Ou seja, os relatórios semestrais da UCCI estão entre os requisitos exigidos em sede de manutenção da certificação de qualidade.

Nesse passo, o Pró-Gestão RPPS se sustenta em três pilares, sobre os quais este Órgão de Controle comentará sobre alguns de seus aspectos, arrolados abaixo:

1. PILAR - CONTROLES INTERNOS

Relatamos a seguir alguns aspectos pertinentes ao referido Pilar:

1.1 INFORMAÇÕES DA LEGALIDADE

A Lei Municipal nº 2.351 de 2007, instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Restinga Sêca – RS, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.006 de 2014 e pela Lei Municipal nº 3.905 de 2023, ainda vigentes.

Ademais, foi aprovado a Lei Complementar Municipal nº 29 de 2023, que versa sobre novas normas aplicadas ao RPPS, haja vista a Emenda Constitucional Federal nº 103, de 13 de novembro de 2019. Ao realizar as atividades, também são observadas outras legislações como: Constituição Federal, Emendas Constitucionais, Decretos, Resoluções e Portarias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

Da estrutura do Sistema de Controle Interno Municipal, destacamos que o Município de Restinga Sêca dispõe de Unidade Central de Controle Interno, regrada pela Lei Municipal nº 3.269/2017 e alterações pela Lei nº 3.740/2021, cuja estrutura atual dos membros está definida na Portaria nº 17/2020, a qual possui competência legal e obrigação de atuação em todas as secretarias, setores e áreas que envolvam a estrutura Administrativa Municipal, inclusive o RPPS.

1.2 DOS MAPAS E MANUAIS DAS ATIVIDADES DO RPPS

Os Gestores do Fundo, no 1º semestre de 2024, iniciaram as fases de estudo e elaboração de manuais e mapeamentos dos processos atinentes às competências do Órgão Previdenciário. Nesta esteira, no período do segundo semestre de 2024, constatamos no site do Fundo Previdenciário a existência dos seguintes mapas e manuais, que, se seu turno, refletem as rotinas às quais se destinam:

a) Área de Benefícios

- Concessão de Aposentadorias Voluntárias, Compulsórias, Incapacidade Permanente ou Especiais;
- Concessão de Pensão por Morte;
- Revisão de Aposentadoria;
- Revisão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
- Revisão de Pensão por Morte.

b) Área de Arrecadação

- Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo;
- Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos.

1.3 DAS CERTIFICAÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E DOS GESTORES

Na análise das certificações dos Gestores, Membros do Conselho Municipal de Previdência, Membros do Conselho Fiscal e Membros do Comitê de Investimentos, constatamos que todos possuem as devidas certificações: CP RPPS DIRIG I; CP RPPS CODEL I; CP RPPS COFIS I; e CP RPPS CGINV I.





1.4 DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Constatamos a existência, no site do Fundo Previdenciário, do Decreto 102 de 2023, que versa sobre a Política de Segurança da Informação do RPPS do Município.

1.5 DA GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES

Esta UCCI tem a ciência da realização do Censo Previdenciário, ocorrido ao final do ano de 2020. Inclusive, destacamos que está publicado no site do PREVIRESTINGA uma Declaração, assinada pelo responsável legal e Gestor Financeiro do Fundo, que descreve: “todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Restinga Sêca compareceram ao Censo Previdenciário realizado no ano de 2020, conforme disposto no Decreto Municipal nº 92/2020.”

2. PILAR - GOVERNANÇA CORPORATIVA

Relatamos a seguir alguns aspectos pertinentes ao referido Pilar:

2.1 DA DIVULGAÇÃO DO PLANO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em análise, verificamos que consta no site do PREVIRESTINGA a divulgação da Política de Investimento, a qual dispõe de temas relativos a:

- Vigência e objetivos da Política de Investimentos;
- Aspectos legais da resolução CMN nº4963/2021;
- Conjuntura Econômica e Análise de Mercado;
- Expectativas de Mercado Financeiro 2024;
- Controle de Riscos;
- Diretrizes para Alocação dos Recursos;
- Disposições Gerais.

2.2 DA TRANSPARÊNCIA

Em consulta ao site de Transparência do PREVIRESTINGA, verificamos a existência dos seguintes documentos:

- CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária;
- CADPREV, DRAA, DPIN, DAIR, DIPR;
- Demonstrações Financeiras e Contábeis;
- Licitações e Contratos;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

- Relatórios do Controle Interno;
- Pareceres das Contas Anuais do TCE/RS;
- Cronograma de Ações de Educação Previdenciária;
- Plano de Ação de Capacitação;
- Taxa de Administração – utilização.

3. PILAR - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Relatamos a seguir alguns aspectos pertinentes ao referido Pilar:

3.1 PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Relatamos, anteriormente, no item de transparência, que já está divulgado no site o Plano de Ação de Capacitação.

3.2 AÇÕES DE DIÁLOGO COM SEGURADOS E COM A SOCIEDADE

Constatamos, publicada no site do Fundo Previdenciário, a Ata e Lista de Presença que comprovam a realização da Audiência Pública, no dia 26 de julho de 2024, no Salão Paroquial da Comunidade Católica – CASEB.

4. OUTRAS ANÁLISES EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS E ÀS DESPESAS

Relatamos a análise realizada quanto à situação da área financeira do Fundo, apesar de não ser exigido para o Nível I da Certificação Pró-Gestão RPPS.

4.1 DAS RECEITAS

Na análise do Balancete de Receita da Unidade RPPS, nota-se que houve uma arrecadação no montante de R\$ 17.166.966,10, no Exercício de 2024, demonstrado a seguir:

Balancete da Receita do RPPS de janeiro a dezembro de 2024					
RECEITAS CORRENTES			RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA		TOTAL
Contribuições	Aplicações Financeiras	Outras Receitas	Contribuição Patronal	Alíquota Suplementar	Receita Líquida
2.951.448,08	4.066.909,36	2.033.386,41	4.038.663,67	4.076.558,58	17.166.966,10

Página 4 de 5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

4.2 DAS DESPESAS

Na análise do Balancete da Despesa da Unidade RPPS, nota-se que o PREVIRESTINGA despendeu o montante de R\$ 7.833.013,84, no Exercício de 2024, demonstrado a seguir:

Balancete da Despesas do RPPS de janeiro a dezembro de 2024					
Aposentadorias	Pensões	13º Salário	Compensações Previdenciárias	Despesas Administrativas	Total
6.482.466,77	576.094,44	592.139,69	25.134,50	157.178,44	7.833.013,84

É possível notar, pois, que o Fundo arrecadou mais do que gastou, no Exercício de 2024. Fato que caracteriza superávit financeiro no período avaliado.

PARECER

Por fim, diante das análises e constatações relatadas sobre ações a serem cumpridas pelo Órgão Previdenciário Municipal, concluímos que os procedimentos de controles específicos, exigidos no Nível I do Pró-Gestão, são bastantes para ensejar a manutenção da referida Certificação de Qualidade.

Ante o contexto em exame, este Órgão de Controle Interno **corrobora a manutenção da Certificação de Nível I do Programa Pró-Gestão RPPS, na seara do segundo semestre do Exercício de 2024.**

É o Relatório e Parecer, salvo melhor juízo.

Restinga Seca - RS, 12 de junho de 2025.

Diego Pinto Borges
Agente de Controle Interno

Marta L. Roos da Silva
Membro da UCCI

Michele Bolzan Rosa
Membro da UCCI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0418-1679-1E3C-A98B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO PINTO BORGES (CPF 018.XXX.XXX-30) em 12/06/2025 14:53:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MICHELE BOLZAN ROSA (CPF 017.XXX.XXX-58) em 12/06/2025 15:19:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARTA LUCIANA ROOS DA SILVA (CPF 914.XXX.XXX-34) em 13/06/2025 09:01:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/0418-1679-1E3C-A98B>